



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas

**PORTARIA 1VTPC N. 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

CONSIDERANDO a [Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993](#), que “regulamenta o art. 37, inciso XXI, da [Constituição Federal](#), institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”, com destaque, notadamente, para o art. 17, inciso II e § 6º de tal diploma legal;

Regulamenta a movimentação, o controle, o reaproveitamento e o desfazimento de bens móveis permanentes, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e dá outras providências

Institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região”, bem assim à [Resolução GP Nº 181, de 16 de março de 2021](#), que “Institui o Comitê de Logística e Sustentabilidade (CLS), o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI) e o Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

II Silvana de Carvalho Reis, 1º secretário; e

II Maria Emilia Lambert Coutoem substituição a Silvana de Carvalho Reis;

e